



**TEXTÍLIA S.A.**

Sociedade Anônima Fechada  
CNPJ/ME nº 54.485.982/0001-88  
NIRE 35.3.0014089-3

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
Realizada em 12 de junho de 2023.**

**Local e Hora:** na sede da Textília S.A. (a “Companhia”), localizada na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, Mezanino, sala Textília, bairro Pinheiros, CEP 05413-010, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, às 10h00min (dez horas).

**Convocação e Quórum:** dispensada a convocação por anúncio nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), a assembleia realizou-se à distância, por meio de videoconferência, na forma do artigo 121, parágrafo único, da citada Lei, com a presença da acionista detentora da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, através de seus representantes legais, conforme as assinaturas constantes na Lista de Presença de Acionistas. Participaram ainda desta Assembleia, o representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S/S, Sr. Daniel Vinícius Fumo, o diretor superintendente da Companhia Sr. Rafael Gasparello Lima e, ainda, o Sr. João Antonio de Oliveira Junior – Advogado.

**Publicações:** o relatório da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados no jornal Diário Comercial/SP em sua versão impressa na edição do dia 16 de maio de 2023 às páginas B3 e B4, bem como em sua versão digital na mesma data, com base na legislação societária em vigor.

**Composição da Mesa:** Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente da Mesa e do Conselho de Administração da Companhia e, Sr. João Antonio de Oliveira Junior, Secretário, por indicação da Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

**Ordem do Dia:** deliberar sobre, i) aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, do balanço patrimonial, e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; ii) destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; iii) fixação da verba para remuneração global e anual dos administradores para o exercício social de 2023; iv) reeleição dos membros do Conselho de Administração; v) o voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de sua controlada, Vicunha Têxtil S.A. (“Vicunha Têxtil”), a ser realizada em 26 de junho de 2023 (“AGO/E da Vicunha Têxtil”); e vi) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem, isoladamente, todos e quaisquer atos necessários à completa implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas.

**Deliberações:** após o exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos, foram aprovadas as seguintes deliberações:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- 1) Aprovados, depois de examinados e discutidos, o relatório e as contas dos administradores e demais demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes S/S, os quais, já tendo sido previamente disponibilizados aos acionistas, foram apresentados à Assembleia Geral e ficam arquivados na sede da Companhia.
- 2) Aprovar o resultado do exercício no valor total de **R\$133.447.539,28** (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos),

sendo **R\$131.703.506,87** (cento e trinta e um milhões, setecentos e três mil, quinhentos e seis reais e oitenta e sete centavos) de Lucro Líquido e **R\$1.744.032,41** (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, trinta e dois reais e quatro centavos) decorrentes da realização de reavaliação reflexa, aprovando-se ainda, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e dos Estatutos Sociais da Companhia, a recomendação da administração para que o resultado obtido tenha a seguinte destinação:

- (a) Destinar **R\$6.672.376,96** (seis milhões, seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) para a conta de Reserva Legal, em cumprimento ao disposto no artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
  - (b) Transferir **R\$31.693.790,58** (trinta e um milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e oito centavos), equivalentes aos dividendos mínimos obrigatórios (artigo 41 do Estatuto Social), para reserva especial, nos termos do artigo 202, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, considerando a obrigatoriedade da recomposição das reservas de sua controlada, Vicunha Têxtil S.A., e consequentemente, o não recebimento dos dividendos, inclusive os mínimos obrigatórios. Dada a incompatibilidade entre a situação financeira da Companhia e o pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios, o seu valor será alocado na reserva especial prevista na lei, com o respectivo pagamento quando houver disponibilidade financeira para tanto; e,
  - (c) Destinar o resultado remanescente do exercício, no valor de **R\$95.081.371,74** (noventa e cinco milhões, oitenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos), à reserva especial de dividendos para eventual distribuição futura, quando houver disponibilidade financeira da Companhia, em virtude da mesma impossibilidade financeira mencionada no item anterior.
- 3) Fixado em até **R\$240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais) o valor global para a remuneração anual dos administradores da Companhia para o presente exercício de 2023, cujo rateio individual será oportunamente determinado pelo Conselho de Administração.
- 4) Aprovar, nos termos do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, a reeleição dos membros do Conselho de Administração para um novo mandato de 1 (um) ano, a saber: Presidente – **BENJAMIN STEINBRUCH**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº. 3.627.815-4, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 618.266.778-87, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 20º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo/SP; Vice-Presidente – **ELISABETH STEINBRUCH SCHWARZ**, brasileira, casada, engenheira, portadora da carteira de identidade RG nº 4.565.021-4, emitida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 006.990.838-93, com endereço de correspondência na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, bairro Pinheiros, CEP 05413-010, em São Paulo/SP; Conselheiro – **RICARDO STEINBRUCH**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº. 4.576.689-7, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 030.626.328-95, com endereço de correspondência na Rua Henrique Schaumann, nº 270/278, bairro Pinheiros, CEP 05413-010, em São Paulo/SP; e, Conselheiro – **ARNO SCHWARZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG nº. 18120948-2, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 290.691.338-30, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Dra. Ruth Cardoso, nº 8.501, 15º andar, Pinheiros, CEP 05.425-070, São Paulo/SP, todos com mandato unificado de 1 (um) ano que se estenderá até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024, os quais serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse e, declaram, neste ato, sob as penas da lei, ter ciência dos deveres e responsabilidades decorrentes da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia inerentes ao cargo de membro do Conselho de Administração, bem como não haver

impedimento legal, ou condenação pessoal pela prática de qualquer crime, especialmente os relacionados no § 1º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, como impeditivos do exercício de cargo de administração da Companhia. Os termos de posse dos membros do Conselho de Administração ora reeleitos, com as respectivas declarações de desimpedimento para o exercício do cargo, foram devidamente assinados e arquivados na sede da Companhia.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- 5) Em observância ao artigo 11, inciso xiii, do Estatuto Social, a Companhia manifestará, na **AGO/E da Vicunha Têxtil**, voto no sentido de: **a)** tomar e aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; **b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, sem distribuição de dividendos; **c)** aprovar a retificação do valor da remuneração global e anual dos administradores referente ao exercício social de 2022; **d)** fixar o montante da remuneração global e anual dos administradores para o exercício social de 2023; **e)** deliberar sobre a proposta de dissolução da subsidiária Vicunha USA LLC, estabelecida no Estado de Delaware, Estados Unidos; e **f)** aprovar a alteração da Cláusula 4.2 do Regulamento do Programa de Incentivos de Longo Prazo da Vicunha Têxtil ("**Regulamento**"), bem como deliberar sobre o Primeiro Aditivo ao Regulamento para refletir as alterações propostas.
- 6) Autorizar os administradores da Companhia a praticar, isoladamente, todos e quaisquer atos complementares a este, necessários à completa implementação das deliberações aprovadas na presente Assembleia, ratificando-se todos os atos já praticados até a presente data.

**Documentos:** Ficam arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta Assembleia: exemplares das publicações do Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, Lista de Presença de Acionistas e os Termos de Posse e Declarações de Desimpedimento devidamente assinados pelos membros do Conselho de Administração ora reeleitos.

**Encerramento e Assinatura:** nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, na forma de sumário, que, lida e aprovada, foi por todos assinada. **Mesa:** Sr. Benjamin Steinbruch, Presidente, e Sr. João Antonio de Oliveira Junior, Secretário. **Acionista:** Taquari Participações S.A. (representada neste ato pelo diretor presidente sr. Luis França Cavalca e pelo diretor superintendente sr. Rafael Gasparello Lima). Confere com a original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 12 de junho de 2023.

**João Antonio de Oliveira Junior**  
Secretário da Mesa



Departamento  
Jurídico